

ESCOLA JOSÉ RIBAMAR BATISTA
ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos 30 dias do mês de maio de 2018, às 10:00 horas (dez horas), em uma das dependências da Escola José Ribamar Batista situada Rua Rio Grande do Sul nº 2570 Bairro Aeroporto Velho, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 01, publicado no D.O.E. Nº 12.274 de 04/04/2018, estando presentes os membros Maria Aparecida Melo de Almeida, Ângela Maria Maia da Costa e Maria Amélia sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 01/2018** – *regime de preço unitário por itens e critério de menor preço, objetivando a aquisição de material* (cozinha,esportivo,didático,limpeza, expediente e serviços de manutenção. para manutenção de bens e imóveis, educativo esportivo, ferramentas, em geral), para atender a necessidade da Escola José Ribamar Batista, no município de Rio Branco-Acre, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 01/2018. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas Arnaldo Comercio e Representações,D.S da Cruz ,E.P Lima, Papelaria Amazônia, F.D.C de Moraes . Dando prosseguimento aos trabalhos, pois as empresas enviaram apenas as propostas e documentação, o Presidente procedeu à abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. O Presidente procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão presente. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registraram os valores cotados na PLANILHA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR ITENS, sendo empresa F.D Moraes a vencedora dos itens, 3,5,8,10,14,22,24,25,30,35,44 com o valor de 1.635,90 (Um mil seiscentos e trinta e cinco reais e noventa centavos)e empresa E.P Lima com os itens 1,12,28,32,33,38,39,40 com o valor de 2.183,64 (Dois mil cento e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos), e empresa *Papelaria Amazônia com os itens 2,4,7,13,17,18,19,20,23,26,27,31,34,36,37,41,43,49 com o valor de 5.751,80(cinco mil setecentos e cinqüenta e um reais e oitenta centavos) e a empresa DS.Cruz com os itens 6,9,11,21,29 no valor de 1.177,31(Um mil cento e setenta e sete reais e trinta e um centavos)* para apreciação e demais providências. E nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Clicia Fernandes de Souza, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão presente.
